

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA A CONFECÇÃO DO CONTRATO:

- Proposta comercial original **DATADA E ASSINADA** pelo representante da empresa
- **OBRIGATÓRIO TER CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL NO NOME DA EMPRESA/CNPJ CONTRATADA**
- Documentos de crítica especializada, como prova da consagração artística (mídias de grande circulação, por exemplo) **(no mínimo 3 comprovações)**
- **Declaração de exclusividade (com firma reconhecida) OU Contrato de Representação Artística firmado entre o empresário e o artista (registrado em cartório); não será necessário apresentar esse documento em casos onde o artista é o próprio representante da empresa e o único a realizar a atividade**
- Justificativa do valor proposto, comprovado por meio de contratos ou NFs anteriores, que possuam objeto similar ao proposto para a FDE **(no mínimo 3 comprovações)**
- Currículo/Portfólio da Empresa
- RG e CPF do representante do grupo/artista/Cia.
- Quando o espetáculo for de dança, teatro ou circo, apresentar DRT ou Certificado Expedido pelo SATED de todos os integrantes do grupo (prova da profissionalidade);
- Currículo de todos os integrantes do grupo (breve resumo)
- Release do grupo/artista/Cia.
- Sinopse da apresentação
- Ficha Técnica do grupo/artista/Cia.
- Repertório musical da banda/artista (somente quando for contratação musical)
- Contrato social, com a última alteração, devidamente registrado
- RG e CPF do representante legal, de acordo com o contrato social
- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)

- Regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- Regularidade* perante a Fazenda Federal do domicílio ou sede do licitante

*A prova de regularidade perante a Fazenda Federal far-se-á pela apresentação conjunta da Certidão de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e da Certidão da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional

- Regularidade perante a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e quanto aos tributos relacionados com a prestação de serviços

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- CND do INSS - ou CPDN (Com base na Portaria conjunta RFB/PGFN nº1751, de 02/10/14) - Apresentar original (internet)
- CRF - Certificado de Regularidade de Situação (FGTS) original (internet)
- Contrato Social ou última alteração contratual (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original)
- Procuração (cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, quando não for assinado por um sócio representante legal)
- CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas original (internet)
- Para atendimento da Lei Municipal nº 13.476/02, caso a empresa não recolha na NF, apresentar Comprovante do Recolhimento do ISS anual

OBS.: As cópias dos documentos apresentados ficarão em poder da FDE.

ATENÇÃO: Não será permitida a assinatura do contrato sem a apresentação dos documentos acima relacionados.